

## Portaria nº 021/DG, de 11 de junho de 2024

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato 042/2024"

**A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da CONTRATADA;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou

providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Servidora Sr<sup>a</sup>. **Laise Mazurek**, matrícula **101857**, como Fiscal Titular e o Sr. **João Carvalho de Morais Neto**, matrícula **101204**, como Fiscais substitutas da Contrato 042/2024, vinculado ao pregão 007/2024, processo de compra nº 99747, processo administrativo nº 2024009409, para a Contratação de Serviço de dedetização e desratização da UNIFIMES, atendendo as necessidades da Fundação Integrada de Ensino Superior – FIMES.

**Art. 2º.** As demais disposições contratuais, seguem inalteradas.

**Art. 3º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos onze dias de junho de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024).

**Juliane Rezende Cunha**

Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES

**Laise Masurek**

Fiscal Titular

**João Carvalho de Morais Neto**

Fiscal Substituto

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #vsjbVWKQHeK4nx-KJRtgYXbmDp7lVI e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>  
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**DOCUMENTO:**

NOME: Portaria nomeação de fiscais C042-2024  
ID ÚNICA: #vsjbVWKQHeK4nx-KJRtgYXbmDp7lVI  
Hash do documento original (SHA256):  
105f27d2ef4ea5bab7e294534ba56e818d5861bc65c7ef8d90f25a1c4f8a82d6

**DATA E HORA:**

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **11/06/2024 - 15:57:12 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

**TOTAL DE 3 ASSINATURAS, SENDO:**

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. JOÃO CARVALHO DE MORAIS NETO (Acusador de Recebimento)	12/06/2024 - 10:49:05 (GMT -3:00)
2. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)	11/06/2024 - 15:37:24 (GMT -3:00)
3. Laíse Mazurek (Acusador de Recebimento)	11/06/2024 - 15:57:12 (GMT -3:00)

**HISTÓRICO COMPLETO:**

Data e Hora	Evento
11/06/2024 - 15:36:28 (GMT -3:00)	EVANDRO ALMEIDA FRANCA solicitou as assinaturas.
12/06/2024 - 10:49:05 (GMT -3:00)	JOÃO CARVALHO DE MORAIS NETO assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email joacarvalho@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
11/06/2024 - 15:37:24 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
11/06/2024 - 15:57:12 (GMT -3:00)	Laíse Mazurek assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email laise@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.